



LEI 2.746, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO GERAL PECUNIARIA DOS VALORES DAS DIÁRIAS DE VIAGEM INSTITUÍDOS PELA LEI 2.545/2017, QUE “REGULAMENTA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, ALTERADA PELA LEI 2.551/2017.

PUBLICADO EM:

16 / 02 / 2022

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Itapecerica autorizado a promover a recomposição pecuniária geral dos valores das diárias de viagem instituídos pela Lei 2.545/2017, que “REGULAMENTA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS DE VIAGEM NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, alterada pela Lei 2.551/2017, em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), que corresponde à inflação acumulada de janeiro a dezembro de 2021, pela aplicação do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 2º - Aplicado o índice de correção constante do artigo 1º desta Lei, o Anexo I, da Lei 2.545/2017, alterado pela Lei 2.551/2017, passa a vigorar com os valores constantes do Anexo Único desta Lei.

Art.3º - Os recursos terão como fonte as dotações orçamentárias próprias aplicadas dentro do percentual constitucional obrigatório.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 16 de fevereiro de 2022.


Wirley Rodrigues Reis


Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO
VALOR DAS DIÁRIAS

DESTINO	PREFEITO	SECRETÁRIO S MUNICIPAIS E VICE- PREFEITA	ASSESSORES CHEFES E DEMAIS SERVIDORES	MOTORISTAS
Capital do Estado de Minas Gerais com pernoite	R\$ 671,98	R\$ 440,64	R\$ 243,45	R\$ 88,13
Capital do Estado de Minas Gerais sem pernoite	R\$ 440,64	R\$ 330,48	R\$ 143,21	R\$ 49,57
Município de Minas Gerais até 100 km da sede – com pernoite	R\$ 220,32	R\$ 132,19	R\$ 110,16	R\$ 77,11
Município de Minas Gerais até 100 km da sede – sem pernoite	R\$ 132,19	R\$ 88,13	R\$ 77,11	R\$ 38,56
Município de Minas Gerais acima de 100 até 500 Km – com pernoite	R\$ 330,48	R\$ 220,32	R\$ 154,22	R\$ 88,13
Município de Minas Gerais acima de 100 até 500 Km da sede – sem pernoite	R\$ 220,32	R\$ 143,21	R\$ 88,13	R\$ 44,06
Município de Minas Gerais acima de 500 km da sede - com pernoite	R\$ 842,72	R\$ 385,56	R\$ 224,73	R\$ 88,13
Município de Minas Gerais acima de 500 km da sede - sem pernoite	R\$ 495,72	R\$ 275,40	R\$ 132,19	R\$ 55,08
Distrito Federal	R\$ 991,44	R\$ 716,04	R\$ 682,99	R\$ 170,75
Outros Estados	R\$ 771,12	R\$ 495,72	R\$ 418,61	R\$ 132,19

Itapecerica, 16 de fevereiro de 2022.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal